



Câmara Municipal de  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 14/02/2023

*Stuando*

PORTARIA Nº 043/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo,  
Feriados Nacionais e Municipais aos  
servidores da Câmara Municipal de  
Palmeiras de Goiás.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições  
que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da  
Câmara Municipal;

**Resolve:**

Art. 1º Estabelecer os dias de ponto facultativo e divulgar  
os dias de feriados nacionais e municipais, no âmbito da Câmara Municipal de  
Palmeiras de Goiás, no ano de 2023, conforme disposto abaixo:

- I. 20 e 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- II. 6 de abril, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
- III. 7 de abril, Sexta-Feira da Paixão (feriado nacional);
- IV. 21 de abril, Dia de Tiradentes (feriado nacional);
- V. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VI. 8 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- VII. 9 de junho (ponto facultativo);

Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go

– CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025, 3571-2379

[www.camarapalmeiras.go.gov.br](http://www.camarapalmeiras.go.gov.br)

CNPJ:25.107.897/0001-88

*Stuando*



Câmara Municipal de  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

- VIII. 6 de julho, 118º aniversário do município de Palmeiras de Goiás (feriado municipal);
- IX. 7 de julho (ponto facultativo);
- X. 7 de setembro, Dia da Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI. 8 de setembro (ponto facultativo);
- XII. 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XIII. 13 de outubro (ponto facultativo);
- XIV. 2 de novembro, Dia de Finados (feriado nacional);
- XV. 3 de novembro (ponto facultativo);
- XVI. 15 de novembro, Dia da Proclamação da República (feriado nacional);
- XVII. 25 de dezembro, Dia de Natal (feriado nacional).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**

Presidente da Câmara Municipal

Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go

– CEP: 76.190-00 Fone (064) 3571-4025, 3571-2379

[www.camara.palmeiras.go.gov.br](http://www.camara.palmeiras.go.gov.br)

CNPJ: 25.107.897/0001-88